

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEIAS ELÁSTICAS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A ORTOPÉDICA MATERIAIS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Processo: 750/12 - CRER

**PUBLICADO NO SITE
ASJURI**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ORTOPÉDICA MATERIAIS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **ORTOPÉDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.586.497/0001-25, com sede na Rua 237, nº. 108, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74535-270, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por sua Sócia Administradora, ao final identificada, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **umentar** as quantidades dos itens 1, 2, 3 e 4 do ANEXO I, passando o mesmo a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Décima Primeira* do contrato primitivo, que prevê alteração por meio de aditivo, como também, nos documentos de fls. 231/233 e 246/257, autuados no processo administrativo CRER de nº. 750/12.

vmq



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

AGIR

1/3
Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Cláusula Terceira – DO AUMENTO DAS QUANTIDADES NO ANEXO I

Os itens **1, 2, 3 e 4** do ANEXO I tem suas quantidades acrescidas com mais 15 pares cada, passando a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

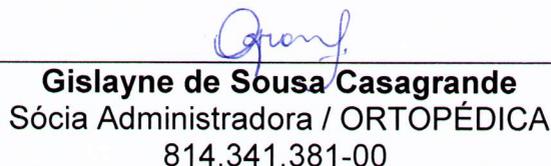
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 06 de março de 2015.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

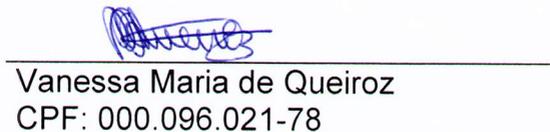


Gislayne de Sousa Casagrande
Sócia Administradora / ORTOPÉDICA
814.341.381-00

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

ANEXO I

Item	Fabricante	Und.	Especificação do Produto	Quantid. Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal por Produto
1	Salvapé	Par	Meia Elástica, média compressão, ¾ sem ponteira, de cor branca, tamanho P ;	20	R\$ 93,96	R\$ 1.879,20
2	Salvapé	Par	Meia Elástica, média compressão, ¾ sem ponteira, de cor branca, tamanho M ;	35	R\$ 93,96	R\$ 3.288,60
3	Salvapé	Par	Meia Elástica, média compressão, ¾ sem ponteira, de cor branca, tamanho G ;	30	R\$ 93,96	R\$ 2.818,80
4	<u>Venosan</u>	Par	Meia Elástica, média compressão, ¾ sem ponteira, de cor branca, tamanho GG ;	17	R\$ 93,96	R\$ 1.597,32
5	Salvapé	Par	Meia Elástica, média compressão, 7/8 sem ponteira, de cor branca, tamanho P ;	2	R\$ 104,40	R\$ 208,80
6	Salvapé	Par	Meia Elástica, média compressão, 7/8 sem ponteira, de cor branca, tamanho M ;	5	R\$ 104,40	R\$ 522,00
7	Salvapé	Par	Meia Elástica, média compressão, 7/8 sem ponteira, de cor branca, tamanho G ;	5	R\$ 104,40	R\$ 522,00
8	Salvapé	Par	Meia Elástica, média compressão, 7/8 sem ponteira, de cor branca, tamanho GG ;	1	R\$ 104,40	R\$ 104,40
					R\$ 10.941,12	

Valor Contratual Estimado	R\$ 131.293,44
----------------------------------	-----------------------



vmq

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

AGIR

3/3

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br